



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.28.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SEINFRA, TABELA VERSÃO 027.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS 83,85%, ACRESCIDA COM BDI DE 26,15% (VINTE E SEIS VIRGULA QUINZE POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021, às 15:30 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – **Presidente**; ADILANE MOREIRA BRAGA e FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA-MEMBROS, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021, para dar prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.28.001-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SEINFRA, TABELA VERSÃO 027.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS 83,85%, ACRESCIDA COM BDI DE 26,15% (VINTE E SEIS VIRGULA QUINZE POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESAS	CNPJ
01-PROPONENTE: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME	CNPJ : 08.578.564/0001-18
02-PROPONENTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	CNPJ : 10.932.123/0001-14
03-PROPONENTE: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ : 73.694.788/0001-57
04-PROPONENTE: CNN- CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	CNPJ : 41.388.083/0001-15
05-PROPONENTE: META EMPREEND. E SERV. DE LOC. DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	CNPJ : 07.471.421/0001-40
06-PROPONENTE: POLITEC COM. SERV. CONST. PROM. INCORPORAÇÃO LTDA	CNPJ : 08.980.019/0001-53
07-PROPONENTE: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI	CNPJ : 13.259.179/0001-48
08-PROPONENTE: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ : 09.042.893/0001-02
09-PROPONENTE: SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ : 30.412.053/0001-80
10-PROPONENTE: CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI	CNPJ : 38.042.979/0001-33



Após receber parecer conclusivo dos acervos das empresas os quais foram submetidos a apreciação do engenheiro da prefeitura conforme parecer constante dos autos do processo em epigrafe, o qual é o responsável e cabe exclusivamente a análise e julgamento dos mesmos esta comissão passou a analisar os demais itens dos documentos de habilitação. A presidente da comissão ao analisar os documentos das empresas participantes verificou a situação de duas participantes: **01- SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ : 30.412.053/0001-80** e **02-CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI- CNPJ : 38.042.979/0001-33** tendo em vista que a empresa 01 forneceu: <https://transparenciamunicipios.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/nempenho/idn/30412053000180/de elemento od/Obras+e+instalacoes/mun/010/versao/2020/despesa/44905100/nome/SEG+-+NORTE+CONSTRUCOES+E+SERVICOS+EIRELI> um atestado de capacidade técnica para sua concorrente neste processo no qual consta a terceirização da mesma para execução dos serviços remanescentes de construção de 01 (uma) escola com 12(doze) salas de aula-padrão FNDE, situada no Bairro Flores no Município de Amontada -Ce. Ao visitar o link: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/concluidas> verificou-se que a empresa vencedora através do processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2020.4 no caso **SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** <https://transparenciamunicipios.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/nempenho/idn/30412053000180/de elemento od/Obras+e+instalacoes/mun/010/versao/2020/despesa/44905100/nome/SEG+-+NORTE+CONSTRUCOES+E+SERVICOS+EIRELI> não poderia ter terceirizado este serviço uma vez que conforme a minuta do contrato do edital em epigrafe em seu corpo em nenhuma cláusula aparece a permissão para terceirização. Após análise geral chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
01-PROPONENTE: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME	HABILITADA
02-PROPONENTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 1.0; 4.0; 7.0; 13.0; 16.0 ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório.
03-PROPONENTE: SALINAS EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
04-PROPONENTE: CNN- CONST. NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	INABILITADA: NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 1.0; 4.0; 7.0; 9.0; 11.0; 13.0; 16.0, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório.



**05-PROPONENTE: META EMPREEND. E SERV.
DE LOC. DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**

INABILITADA:

NÃO ATENDEU, aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 1.0; 4.0; 7.0; 9.0; 13.0, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório.

**APRESENTOU DOCUMENTOS VENCIDOS PARA
A DATA DO CERTAME:10/11/21**

8.4.3- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

24/02/21 à 23/08/21

8.4.4- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

07/05/21 à 06/07/21

8.4.5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS);

05/06/21 À 03/09/21

8.4.6- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10/04/2021 À 07/08/2021

8.4.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13/05/21 à 08/11/21

NÃO APRESENTOU O ITEM:

8.6.1.8- Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do(s) responsável (eis) técnico(s) (Engenheiro Civil e/ou Engenheiro Sanitarista e/ou Engenheiro Ambiental) que acompanhará a execução do objeto desta licitação.


8.7.4- Comprovante de recolhimento de garantia: apresentação da documentação, no original, comprobatória de que a licitante cumpriu a exigência contida no item 5.3

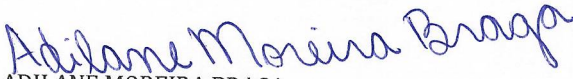


06-PROPONENTE: POLITEC COM. SERV. CONST. PROM. INCORPORAÇÃO LTDA	INABILITADA: NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 7.0; 13.0; 15.0; 16.0 e 17.0, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório. APRESENTOU DOCUMENTOS VENCIDOS PARA A DATA DO CERTAME:10/11/21 8.4.5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS); 02/06/21 À 01/08/21 8.4.6- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 13/04/21 À 10/08/2021 NÃO APRESENTOU O ITEM: 8.7.4- Comprovante de recolhimento de garantia: apresentação da documentação, no original, comprobatória de que a licitante cumpriu a exigência contida no item 5.3
07-PROPONENTE: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI	INABILITADA: NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 4.0; 9.0 e 16.0, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório.
08-PROPONENTE: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA: NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 1.0; 4.0; 7.0; e 9.0, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório.
09-PROPONENTE: SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA: NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (CAT da empresa participante do certame) e sim apenas dos profissionais, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.3 do edital do presente certame licitatório.
10-PROPONENTE: CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI	INABILITADA: NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois não apresentou CAT das parcelas de maior relevância nº: 1.0; 3.0; 4.0; 7.0; 9.0; 13.0; 15.0; e 16.0, ferindo o item 8.6.1.2 e 8.6.1.4 do edital do presente certame licitatório.

Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. A presidente divulgará o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Trairi - Ce, 30 de novembro de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA
BEZERRA
Membro da CPL


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL